



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

APROVADO

EM 04/10/2022


Gleidson de Paula Bueno
Presidente

INDICAÇÃO Nº 011/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, ouvido o Plenário desta Casa, para que tome providências para manutenção ou substituição, se necessário dos bloquetes que se encontram soltos nas proximidades do terminal rodoviário.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista os vários bloquetes soltos na entrada do terminal rodoviário, o que pode causar danos aos veículos e dificultar o trânsito.

Guaraí, 04 de outubro de 2022.



Tarcísio Ramos
Vereador